

PORTARIA Nº01301/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9443/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Criminal de Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
------	----------------------------	------------

De 16.10.2019 22.10.2019	a Assessora Jurídica: Juliane Clait Duarte	
-----------------------------	--	--

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16.10.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12c00ef6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar